



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777
CEP 87111-230 Sarandi Paraná



PUBLICADO NO JORNAL DO POVO

Nº 4396 EM 10/03/05

mar
FUNCIONÁRIO

DECRETO N.º 075/2005

SÚMULA: EXONERA a pedido **DANIELLE OLIVEIRA TRABUCO**, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições
legais, e na forma do contido na Lei
Complementar n.º 064/2001, de
10/04/2001.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada **DANIELLE OLIVEIRA TRABUCO**, portadora da Cédula de Identidade RG.: n.º 7.626.106-7, do Cargo de Provimento em Comissão, de **ASSESSORA DE DEPARTAMENTO**, Símbolo CC - 4.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 752/2004 de 09 de junho de 2004, este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de março de 2005.


APARECIDO FARIAS SPADA
PREFEITO MUNICIPAL